IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3517 0558 6843 7400 0153 5500 1000 0686 1710 0051 0570

COMERCIAL DIMEL LTDA

RUA CARAMURU, 791 - SAUDE
04138-002 SAO PAULO - SP
(11) 2884-3883

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	MODELO	SÉRIE	NÚMERO DA NF-e	EMISSÃO	FOLHA
112.073.347.118	**58.684.374/0001-53**	**55**	**001**	**000.068.617**	**29/05/2017**	**1/1**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
COMERCIAL ELETRICA ARICANDUVA LTDA			**00.478.805/0001-45**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP
AV ARICANDUVA, 5650	JD ARICANDUVA		03490-000
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO PAULO	SP	(11) 2723-8233	114.304.806.111

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STAT	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
1	**135**	**29/05/2017 08:58:59**	**135170333115352**

CST CORRETA DOS ITENS 1,2 E 3 E 460